



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DF  
Praça Municipal Qd. 02, Lote 06 - Bairro Plano Piloto - CEP 70094-901 - Brasília - DF

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) NO PCA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|
| <b>DEMANDA PREVISTA NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA-TIC</b><br><b>Demanda/Item n. 11/2024 - PCA-TIC 2024</b><br><b>Código (CATMAT ou CATSER): 27014 - Serviços de gerenciamento de infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação (TIC)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                       |
| <b>UNIDADE DEMANDANTE:</b> Coordenadoria de Infraestrutura - COIE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                       |
| <b>SERVIDOR(A) RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:</b> João Paulo Carneiro Rodrigues                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>MATRÍCULA:</b> 2103                                |
| <b>E-mail:</b> joao.rodrigues@tre-df.jus.br                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Telefone:</b> (61) 3048-4247<br><b>Ramal:</b> 4247 |
| <b>IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                       |
| Contratação de empresa especializada nos serviços de suporte técnico e manutenção continuada no sistema de gestão e governança de urnas eletrônicas (UEs), com funcionalidade para coleta automatizada de inventário integrado com o Sistema de Gestão Patrimonial da Justiça Eleitoral (ASIWEB), utilizando a tecnologia de identificação de códigos por rádio frequência (RFID).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                       |
| <b>JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                       |
| <p>Aos 27/11/2020, foi firmado o Contrato n. 25/2020 (id 0819618) com a empresa LINK DATA INFORMÁTICA E SERVIÇOS S/A, CNPJ: 24.936.973/0001-03, para o fornecimento de solução de gestão e governança das urnas eletrônicas e de funcionalidade de coleta eletrônica de inventário integrada com o Sistema de Gestão Patrimonial da Justiça Eleitoral – ASI.</p> <p>Durante a execução dos serviços, foram instalados dispositivos RFID UHF fixos (portais) no Galpão de Armazenamento das Urnas Eletrônicas do DF, bem como foi disponibilizado, instalado e configurado <i>software</i> de gestão e governança das urnas eletrônicas.</p> <p>E, conforme Cláusula Quarta do respectivo instrumento contratual, abaixo transcrito, os serviços de manutenção, atualização e suporte técnicos estavam sendo executados pela Contratada durante o período de garantia.</p> <p>4.1.4. Durante o período de garantia dos <i>softwares</i>, ou seja, 12 (doze) meses a contar da emissão do Termo de Recebimento Definitivo, a CONTRATADA irá prestar os serviços de manutenção, atualização e suporte técnico, sem ônus à CONTRATADA.</p> |                                                       |

Ocorre que o Termo de Recebimento Definitivo (id 1417167) foi firmado em 07/06/2023, o que, em tese, obrigaria a Contratada a prestar os serviços até o dia 07/06/2024. Porém, a Contratada divergiu do prazo de garantia alegando que a entrega dos *softwares* ocorreu em 30/06/2021, apresentando o "Termo de Conclusão e Encerramento de Projeto" (id 1454288), assinado pela Fiscalização em 30/09/2021.

Por outro lado, após análise jurídica sobre o fato, a empresa Contratada foi notificada, conforme Ofício nº 1657 / 2023 - TRE-DF/PR/DG/SAO/COLOC/SEDCO (id 1514750), a emitir os Termos de Garantia de 12 (doze) meses para os **softwares** e de 36 (trinta e seis) meses para os **hardwares**, ambos a contar de 29 de dezembro de 2022. Com isso, o respectivo Termo de Garantia (id 1527408) foi emitido pela empresa, e os serviços pretendidos, objeto desta contratação, foram prestados até 29/12/2023.

Diante do exposto, torna-se necessário que os serviços que compõem o objeto da pretendida contratação sejam devidamente prestados, de forma a se manter devidamente operante o sistema de gestão e governança de urnas eletrônicas (UEs), e se garantir os resultados obtidos com a implementação desta tecnologia, tais como: otimização dos processos, facilidade de leitura e identificação das urnas, redução de custos com inventário, confiabilidade, etc.

Ademais, abaixo, apresentam-se informações acerca do alinhamento ao planejamento institucional:

### **PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO PODER JUDICIÁRIO:**

Macrodesafio: Processos Internos - Promoção da Sustentabilidade: Visa a adoção de modelos de gestão organizacional e de processos estruturados na promoção da sustentabilidade ambiental, econômica e social;

Macrodesafio: Processos Internos - Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária: Visa à eficiência operacional interna, à humanização do serviço, à desburocratização, à simplificação de processos internos, ao fortalecimento da autonomia administrativa e financeira do Poder Judiciário e à adoção das melhores práticas de gestão documental, gestão da informação, gestão de projetos e otimização de processos de trabalho com o intuito de melhorar o serviço prestado ao cidadão;

Macrodesafio Aprendizado e Crescimento - Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira: Refere-se à utilização de mecanismos para alinhar as necessidades orçamentárias de custeio, investimentos e pessoal ao aprimoramento da prestação jurisdicional, atendendo aos princípios constitucionais da administração pública. Envolve estabelecer uma cultura de adequação dos gastos ao atendimento das necessidades prioritárias e essenciais dos órgãos da justiça, para se obter os melhores resultados com os recursos aprovados nos orçamentos.

(fonte: Resolução nº 325/2020 - CNJ, que dispõe sobre a Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026 e dá outras providências.

### **PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL DO TRE-DF (PEI):**

Macrodesafio Pessoas e Recursos - Aperfeiçoar a gestão orçamentária;

Macrodesafio Pessoas e Recursos - Fortalecer a governança.

### **PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO 2023-2024:**

Objetivo Estratégico - Processos Internos - Promoção da Sustentabilidade;

Objetivo Estratégico - Processos Internos - Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária;

Objetivo Estratégico - Aprendizado e Crescimento - Aperfeiçoamento da Gestão

**QUANTIDADE DE MATERIAL A SER ADQUIRIDO OU DO SERVIÇO A SER PRESTADO E ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR:**

Trata-se da prestação de serviços de natureza continuada, realizados continuamente e com medições mensais. Assim, é previsto que a contratação tenha vigência anual, com pagamentos mensais pela realização dos serviços de suporte técnico e manutenção continuada no sistema de gestão e governança de urnas eletrônicas (UEs).

Com isso, tem-se a seguinte tabela resumo para a pretendida contratação, com os valores previstos na LOA 2024:

| ITEM                                                                                                            | UND | QTD | VALOR UNIT.   | VALOR TOTAL    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|---------------|----------------|
| Serviço de suporte técnico e manutenção continuada no sistema de gestão e governança de urnas eletrônicas (UEs) | Mês | 12  | R\$ 30.000,00 | R\$ 360.000,00 |

E, conforme levantamentos realizados para a presente contratação, tem-se a tabela a seguir:

| Tipo de atendimento                                                                                                                                           | Valor unitário | Qtd meses | Valor anual total     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----------|-----------------------|
| Serviços de suporte técnico, com garantia de funcionamento e atualização de releases para o módulo de Gestão de Urnas Eletrônicas por um período de 12 meses. | R\$ 22.890,00  | 12        | <b>R\$ 274.680,00</b> |

| Tipo de atendimento sob demanda                                       | Unidade         | Valor unitário | Qtde | Valor total           |
|-----------------------------------------------------------------------|-----------------|----------------|------|-----------------------|
| Treinamento para turma com até 10 (dez) alunos, totalizando 16 horas  | Turma           | R\$ 15.000,00  | 2    | R\$ 30.000,00         |
| Desenvolvimento (Demandas Adaptativas, Evolutivas e Integrações)      | Ponto de Função | R\$ 1.100,00   | 50   | R\$ 55.000,00         |
| Desenvolvimento (Demandas Adaptativas, Evolutivas e Integrações)      | HST             | R\$ 230,00     | 200  | R\$ 46.000,00         |
| Serviço especializado de realinhamento de antenas e ajuste de portais | HST             | R\$ 230,00     | 200  | R\$ 46.000,00         |
| <b>Valor estimado (sob demanda):</b>                                  |                 |                |      | <b>R\$ 177.000,00</b> |
| <b>VALOR TOTAL ESTIMADO:</b>                                          |                 |                |      | <b>R\$ 451.680,00</b> |

**PREVISÃO - DATA LIMITE PARA A AQUISIÇÃO OU INÍCIO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:**

Tendo em vista a Decisão nº 8709 / 2023 - TRE-DF/PR/DG/GDG, foi determinado que a instrução da presente contratação fosse realizada com base na Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021) com previsão para conclusão em 2024.

Assim, considerando que a etapa de negociação com a empresa LINK DATA INFORMÁTICA E SERVIÇOS S/A findou em Fevereiro de 2024, conforme proposta id 1561969, tem-se a previsão que os artefatos do planejamento da presente contratação sejam finalizados até Junho de 2024.

Com isso, tem-se que a previsão de que o início da prestação do serviço ocorra no segundo semestre de 2024, ou seja: Julho/2024.

#### INDICAÇÃO DOS INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO (SE HOUVER)

|                                                                           |                                                                            |
|---------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|
| <b>João Paulo Carneiro Rodrigues - mat. 2103</b><br>Integrante Demandante | <b>Renata de Oliveira Barbosa - mat. 2426</b><br>Integrante Administrativo |
| <b>Carlos Roberto de Menezes - mat. 0607</b><br>Integrante Técnico        |                                                                            |



Documento assinado eletronicamente por **Renata de Oliveira Barbosa, Servidor Requisitado**, em 18/06/2024, às 13:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO DE MENEZES, Chefe de Seção**, em 18/06/2024, às 13:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO PAULO CARNEIRO RODRIGUES, Analista Judiciário**, em 18/06/2024, às 14:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-df.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-df.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1633841** e o código CRC **97AD6F26**.